

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. OBJETO DA COMPRA/LICITAÇÃO:** Aquisição parcelada (durante um período 12 meses) de produtos alimentícios e de auxílio para serviços de copa e cozinha – café – açúcar – chá – adoçante – filtro de papel – café solúvel, para consumo durante o exercício de 2025.

### **1.1. Especificações.**

As quantidades e especificações que se refere o objeto desse termo estão discriminadas abaixo:

<b>Descrição dos itens</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Und.</b>	
<b>1</b>	<b>1000</b>	<b>Pct</b>	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE (PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA; EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR
<b>2</b>	<b>220</b>	<b>Pct</b>	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÁXIMO, 5KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA.
<b>3</b>	<b>50</b>	<b>Cx</b>	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS – ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
<b>4</b>	<b>30</b>	<b>Frc</b>	ADOCANTE DIETÉTICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: NÃO CALÓRICO COM SUCRALOSE, FORMA FORNECIMENTO: 100 ML (ID - 135527) ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTE SUCRALOSE, COM BICO DOSADOR, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS FRASCOS INDIVIDUAIS.

5	220	Cx	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 CAIXA C/30 UNDS. COR: BRANCO; MODELO: ORIGINAL; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS; ALTURA: 20.4 CM, LARGURA: 15.4 CM, PESO: 86.9 GR, PROFUNDIDADE: 2 CM; TAMANHO: 103
6	30	Pote	CAFÉ SOLÚVEL LIOFIZADO CLASSICO REFINADO E AROMÁTICO. ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO DE 90/100 GRAMAS. FÓRMULA DO PRODUTO: GRANULO, COM CAFEÍNA, TORRA CLARA, INTENSIDADE SUAVE.  <b>REFERÊNCIA: "LÓR"</b>

2. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição dos produtos acima para utilização nos serviços de copa/cozinha de todos os setores desta Autarquia.

2.1 A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento de todos os setores da Autarquia;
- II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- III. Público e usuários lotados ou em circulação nas instalações da Autarquia.

### 3. DOS PRAZOS, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei federal nº. 14.133/2021.

3.1.1. Não haverá reajuste no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, podendo, posteriormente, ser reajustado mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), devidamente justificado, vindo a ser substituído por outro índice oficial adequado ao objeto no caso de sua extinção, de acordo com a legislação vigente.

3.2. A Contratada deverá efetuar a entrega do (s) produto (s) parceladamente (durante um período 12 meses), conforme necessidade desta Autarquia, no prazo máximo de até 10(dez) dias, a contar da emissão da Autorização de Compras.

X

3.3. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante (conforme objeto 1.1 – especificações), adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos mesmos à proteção necessária;

3.4. A Contratada deverá entregar o objeto no almoxarifado central da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, n. 971, Centro, Leme/SP, em horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 horas, de segunda a sexta-feira.

3.5. O objeto deverá ser entregue da forma constante neste Termo e em condições resistentes ao transporte e armazenagem, ficando a entrega e descarga do mesmo por conta e risco da Contratada.

3.6. O objeto deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua utilização e instalação. Caso ocorra a recusa, a unidade deverá ser substituída pela Contratada no prazo máximo de três (03) dias corridos, contados do recebimento da notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

3.7. O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição do objeto em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da sua efetiva utilização. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-la quando necessário, sem ônus à SAECIL

3.8. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

#### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

4.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

4.4. A Contratada deverá também enviar o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

4.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

## 5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor médio unitário por item para a aquisição é o seguinte:

Descrição dos itens					
Item	Quant.	Und.		Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	1000	Pct	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE (PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA; EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR	R\$ 33,90	R\$ 33.900,00
2	220	Pct	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÁXIMO, 5KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA.	R\$ 19,90	R\$ 4.378,00
3	50	Cx	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS – ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 14,59	R\$ 729,50
4	30	Frc	ADOCANTE DIETÉTICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: NÃO CALÓRICO COM SUCRALOSE, FORMA DE FORNECIMENTO: 100 ML (ID - 135527) ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTE SUCRALOSE, COM BICO DOSADOR, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS FRASCOS INDIVIDUAIS.	R\$ 9,90	R\$ 297,00
5	220	Cx	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 CAIXA C/30 UNDS.	R\$ 5,49	R\$ 1.207,80

			COR: BRANCO; MODELO: ORIGINAL; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS; ALTURA: 20.4 CM, LARGURA: 15.4 CM, PESO: 86.9 GR, PROFUNDIDADE: 2 CM; TAMANHO: 103		
6	30	Pote	CAFÉ SOLÚVEL LIOFIZADO CLASSICO REFINADO E AROMÁTICO. ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO DE 90/100 GRAMAS. FÓRMULA DO PRODUTO: GRANULO, COM CAFÉINA, TORRA CLARA, INTENSIDADE SUAVE. REFERÊNCIA: LÓR	R\$ 39,70	R\$ 1.191,00
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>					<b>R\$ 41,703,30</b>

5.2. Os preços limites constantes deste Termo, deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete a média de preços obtida na consulta a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

5.2.1. Não serão aceitos valores unitários maiores que os preços fixados neste Termo.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a). Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldarão diretamente junto a quem de direito.
- b). Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c). A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d). Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e). Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a). Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b). Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c). Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

## 8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030101 1712200412.146.3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021

Leme 18 de fevereiro de 2025.



José Ademir de Carvalho

Chefe da Divisão Técnica Administrativa